



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam**  
**Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas**  
**URA Norte de Minas - FEAM**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 10/01/2026**

**PÁGINA: 13**

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 05/01/2026 a 10/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Imobiliária Aguiar & Cardoso Ltda./Loteamento Visto da Serra - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Serranópolis de Minas/MG, Protocolo nº: 487/2026.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.